



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 143/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros**

---

CONTRATADA: **GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA**

CNPJ: **27.652.596/0001-60**

ENDEREÇO: **Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **09/01/2026 a 30/06/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 184/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, a pessoa jurídica GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 27.652.596/0001-60, com sede na Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 184/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, a pessoa jurídica GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 27.652.596/0001-60, com sede na Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal